



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa objetivando a instalação, configuração e manutenção de rede interna telefônica na ampliação do Posto de Saúde Central e na Unidade Básica de Saúde Dr. Dilson Carlos Schmidt.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Nadiane Carla Schlosser.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a contratação do serviço de instalação, manutenção e configuração de rede telefônica interna devido a ampliação do Posto de Saúde Central e para atender as necessidades da nova Unidade Básica de Saúde Dr. Dilson Carlos Schmidt.

4.2. O valor dos objetos foi definido através do menor preço obtido entre 03 orçamentos solicitados a empresas distintas e que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4.3. Responsável pela cotação de preços: Edson Schlosser.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Posto de Saúde Central

| Item | Un | Objeto | QTD | Preço unit. | Preço total |
|------|----|-------------------------------------|-----|-------------|-------------|
| 01 | UN | Cabo CCI 40x10 | 10 | R\$9,50 | R\$95,00 |
| 02 | UN | Placas 04 ramais mistas impacta 40. | 02 | R\$391,00 | R\$782,00 |
| 03 | UN | Fio interno FI | 120 | R\$1,80 | R\$216,00 |
| 04 | UN | Tomada modulares RJ11 | 09 | R\$12,50 | R\$112,50 |
| 05 | UN | Cabo 20 pares | 15 | R\$8,50 | R\$127,50 |
| 06 | UN | Perfil 02 metros c/adeseivo | 07 | R\$8,50 | R\$59,50 |
| 07 | UN | Aparelho telefone pleno | 01 | R\$55,00 | R\$55,00 |
| 08 | UN | Cabo PP 4x1,5mm | 50 | R\$3,80 | R\$190,00 |
| 09 | UN | Cabo CCI 50x2mm | 200 | R\$1,30 | R\$260,00 |
| 10 | UN | Cabo expiral FI | 50 | R\$0,80 | R\$40,00 |
| 11 | UN | Mão de obra | 01 | R\$1.770,00 | R\$1.770,00 |
| | | | | Total | R\$3.707,50 |

Unidade de Saúde Básica Dr. Dilson Carlos Schmidt

| Item | Un | Objeto | QTD | Preço unit. | Preço total |
|------|----|---|-----|-------------|-------------|
| 01 | UN | Central telefônica impacta 40 1 1x4 básica. | 01 | R\$1.600,00 | R\$1.600,00 |
| 02 | UN | Placas 04 ramais mistas | 04 | R\$391,00 | R\$1.564,00 |



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|----|----|-------------------|----|-----------|-------------|
| | | impacta 40. | | | |
| 03 | UN | T.I Terminal 5000 | 01 | R\$795,00 | R\$795,00 |
| | | | | Total | R\$3.959,00 |

O valor total máximo dos objetos é de R\$7.666,50 (Sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

6.1. A empresa CONTRATADA deverá realizar os serviços no prazo de 10(dez) dias contados a partir recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal responsável;

6.2. A ordem de serviço citada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal;
- b) Discriminação dos serviços;
- c) Local do serviço;
- d) Assinatura do secretário (a) responsável;

6.3. O prazo de substituição será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de notificação expedida pela Secretaria de Saúde.

6.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.5. Fica obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação.

6.6. O pagamento se dará no prazo de 15(quinze) dias após a emissão e entrega da respectiva nota fiscal pertinente a realização do serviço.

Planalto, 01 de outubro de 2019.

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Inácio José Werle
Prefeito Municipal